



Prefeitura do Município de Cândido Mota Secretaria da Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dá nova redação à Resolução SEC n.º 02, de 18 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar n.º 1.642, de 11 de junho de 2010, na Lei Complementar n.º 1.823, de 13 de fevereiro de 2012, e na Lei Complementar n.º 2.250, de 20 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º da Resolução SEC n.º 02, de 18 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

1.º) Informática, 2.º) Educação Física, 3.º) Inglês, 4.º) Arte e 5.º) Matemática.” (NR)

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cândido Mota, 25 de janeiro de 2024.

ELAINE CRISTINA CONDE FONTANA
Secretária da Educação e Cultura